

PORTARIA Nº 22 DE 27 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei nº 9.433/05, de 01 de março de 2005, e, tendo em vista o disposto nos autos do processo de nº 037.1769.2024.0000659-60, **RESOLVE**

Art. 1º - Renovar o credenciamento nº 01/2023 para a prestação de serviços de revisão ortográfica e gramatical de textos, com correção de estilo de suas publicações, conforme as normas utilizadas pela ABNT.

Parágrafo Único – O credenciamento permanecerá sendo regido pela lei estadual de nº 9.433/05 e pela Instrução nº 01/2023 –SEI, publicada no site da SEI: www.sei.ba.gov.br.

Art. 2º - O credenciamento vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), a contar da publicação desta Portaria.

§ 1º Findo o período de vigência, a SEI, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, Site oficial da SEI e redes sociais.

Art. 3º - A SEI pagará, pelos serviços prestados, o valor de R\$ 18,33 (dezoito reais e trinta e três centavos) por lauda corrigida e revisada.

Art. 4º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços de revisão, ortográfica e gramatical de textos, com correção de estilo, conforme as normas utilizadas pela ABNT e padrões e estilos definidos no Manual de Redação e Estilo da SEI, obedecerão às disposições da Instrução nº 01/2023.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

José Acácio de Almeida Ferreira

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **José Acácio de Almeida Ferreira, Diretor Geral**, em 27/05/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00090828030** e o código CRC **C06074BB**.

Referência: Processo nº 037.1769.2024.0000659-60

SEI nº 00090828030